

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS

No âmbito do Acordo celebrado entre a REPSOL e a ORDEM DOS ENFERMEIROS, os descontos proporcionados na aquisição dos combustíveis nas Estações de Serviço Repsol aderentes em Portugal Continental e na Ilha da Madeira, com o Cartão de Desconto Imediato ORDEM DOS ENFERMEIROS, destinam-se exclusivamente aos Membros da ORDEM DOS ENFERMEIROS, por este autorizados para o efeito.

CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS

O CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS é propriedade da ORDEM DOS ENFERMEIROS, é pessoal e intransmissível, só podendo ser utilizado pelo Cliente, nos termos e para os efeitos das presentes Condições de Utilização.

O CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS não é um meio de pagamento, funcionando meramente como um cartão de desconto imediato.

ATRIBUIÇÃO DE DESCONTO

O desconto atribuído é de:

- € 0,06 [seis cêntimos de euro] por litro sobre o PVP, com IVA incluído, nos combustíveis NEOTECH;
- € 0,05 [cinco cêntimos de euro] por litro sobre o PVP, com IVA incluído, nos combustíveis simples.

A atribuição do desconto, está obrigatoriamente dependente da prévia validação automática do CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS, que o Cliente deverá apresentar ao operador de serviço, após efectuar o abastecimento e antes de realizar o pagamento.

Após a validação, o desconto será atribuído automaticamente, constando o seu valor no documento da transacção.

Os CARTÕES ORDEM DOS ENFERMEIROS não são aceites, não possibilitando por isso a atribuição de qualquer desconto:

- Quando a operação [autorização de abastecimento e pagamento] se realizar com recurso a um terminal exterior de cartões associado à bomba de abastecimento de combustível [operação automática, não atendida por operador de serviço].
- Em conjugação com a utilização, na mesma transacção, de quaisquer outros cartões emitidos pela REPSOL e, ou, por seus Parceiros;
- Em conjugação com qualquer outra promoção não acumulável, de acordo com o que em cada momento seja indicado;
- Quando a respectiva utilização exceder algum dos seguintes limites máximos:
 - € 200,00 [duzentos euros] de transacções com desconto por dia;
 - 3 [três] transacções com desconto por dia;
 - € 800,00 [oitocentos euros] de transacções com desconto por mês.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Cliente aceita e reconhece que a REPSOL e a ORDEM DOS ENFERMEIROS não poderão, em circunstância alguma, ser responsabilizadas por quaisquer actos ou omissões das entidades exploradoras das Estações de Serviço Repsol, ou por quaisquer problemas nelas surgidos, bem como por problemas no equipamento informático de validação do cartão, do sistema de comunicações ou do próprio cartão, que impeçam a atribuição do desconto.

A utilização do CARTÃO ORDEM DOS ENFERMEIROS para os efeitos da atribuição de descontos pressupõe o conhecimento e implica a plena aceitação pelo Cliente das Condições de Utilização em cada momento em vigor.